



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2022.

Comunicação: 293/2022

ATO Nº 015/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Conceder licença ao Dr. Daniel Rebelo Magalhães, conforme preceitua o art. 15-B CBJD.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 27 de setembro 2022.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
